

DECRETO N. 7649 DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no inciso II do art. 5º da Lei n. 9.336 de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

ART. 1º — Fica transferida da subconsignação 3 1 1 9-b, do Quadro 2 05 02, a importância de Cr\$ 737 000 000 (setecentos e trinta e sete milhões de cruzeiros) para as dotações das subconsignações constantes do anexo, nos montantes no mesmo indicados.

ART. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de Outubro de 1965.

- a) **ARISTÓFANES DE ANDRADE**
Presidente da Câmara Municipal do Recife no
exercício do cargo de Prefeito.
- a) **Yves Hartmann Spencer Netto**
Assessor de Organização e Orçamento.

A N E X O

2 01 — Gabinete do Prefeito

Subconsignações:

3 1 1 1	—Subsídios do Prefeito	6 000 000
3.1.1 2	—Representações do Prefeito	8 000 000
3.1.1 3	—Vencimentos	2 000 000
3 1.1 4	—Gratificações:	
3.1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	2 000 000
3 1.1 4 2	—Pela prestação de serviços extraordinários	200 000
3 1.1 4 4	—Para diferença de caixa	100 000
3 1.1 4 5	—Diversas	100 000
3 1.1 9	—Diversos — abono provisório	0 000 000
3.2.0.1	—Pessoal	300 000

2 05 01 — Gabinete da Secretaria

Subconsignações:

3 1 1 3	—Vencimentos	1 000 000
3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	1 000 000
3 1 1 4 2	—Pela prestação de serviços extraordinários	1 000 000
3 1 1 9	—Diversos — abono provisório	2 000 000
3 2 6 1	—Pessoal	1 500 000

2 05 02 — Departamento de Pessoal

Subconsignações:

3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	5 000 000
3 1 1 4 4	—Para diferença de caixa	100 000
3 1 1 4 5	—Diversas	300 000
3 1 1 9 a	—Abono provisório	15 000 000
3 2 6 1	—Pessoal	3 000 000
3 2 6 2	—Inativos	26 000 000

2 05 03 — Departamento de Material e Bens

Subconsignações:

3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	1 000 000
3 1 1 4 2	—Pela prestação de serviços extraordinários	3 000 000
3 1 1 4 4	—Para diferença de caixa	100 000
3 1 1 4 5	—Diversas	200 000
3 1 1 9	—Diversos — abono provisório	4 500 000
3 2 6 1	—Pessoal	3 000 000

2 05 04 — Departamento de Transportes e Oficinas

Subconsignações:

3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	3 000 000
3 1 1 4 2	—Pela prestação de serviços extraordinários	12 000 000
3 1 1 9	—Diversos — abono provisório	15 000 000
3 2 6 1	—Pessoal	5 000 000

2 05 05 — Divisão de Comunicações e Arquivo

Subconsignações:

3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	2 000 000
3 1 1 4 2	—Pela prestação de serviços extraordinários	1 000 000
3 1 1 4 4	—Para diferença de caixa	100 000
3 1 1 4 5	—Diversas	500 000
3 1 1 9	—Diversos — abono provisório	3 500 000

2 06 01 — Gabinete da Secretaria

Subconsignações:

3 1 1 3	—Vencimentos	6 000 000
3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	2 000 000
3 1 1 9	—Diversos — abono provisório	3 000 000

2 06 02 — Serviço de Administração

Subconsignações:

3 1 1 3	—Vencimentos	2 000 000
3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 1	—Adicional por tempo de serviço	300 000
3 1 1 9	—Diversos — abono provisório	1 500 000

2 06 03 — Departamento de Procuradoria Geral

Subconsignações:

3 1 1 4	—Gratificações:	
3 1 1 4 2	—Pela prestação de serviços extraordinários	600 000
3 1 1 4 5	—Diversas	500 000
3 1 1 9	—Diversos — abono provisório	2 500 000
3 2 6 1	—Pessoal	600 000

**2 06 04 — Departamento de Consultoria
Geral**

Subconsignações:

3 1 1 3—Vencimentos	1 000 000
3 1 1 4 —Gratificações:	
3.1.1.4.1—Adicional por tempo de serviço	1 500 000
3 1 1 4 5—Diversas	500 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	10 000 000
3 2 6 1 —Pessoal	300 000

**2 06 05 — Departamento de Corregedoria
Geral**

Subconsignações:

3 1 1 3 —Vencimentos	1 000 000
3 1 1 4 —Gratificações:	
3 1 1 4 1—Adicional por tempo de serviço	500 000
3 1 1 4 2—Pela prestação de serviços extraordinários	700 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	3 500 000
3 2 6 1 —Pessoal	100 000

2 07 01 — Gabinete da Secretaria

Subconsignações:

3 1 1 3 —Vencimentos	5 000 000
3 1 1 4 —Gratificações:	
3 1 1 4 1—Adicional por tempo de serviço	1 000 000
3 1 1 4 5—Diversas	500 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	3 700 000

2 07 02 — Serviço de Administração

Subconsignações:

3 1 1 3 —Vencimentos	1 000 000
3 1 1 4 —Gratificações:	
3 1 1 4 1—Adicional por tempo de serviço	500 000
3 1 1 4 4—Para diferença de caixa	200 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	5 000 000

2 07 03 — Departamento de Contabilidade

Subconsignações:

3 1 1 4 —Gratificações:	
3 1 1 4 1—Adicional por tempo de serviço	1.000 000
3 1 1 4 2—Pela prestação de serviços extraordinários	2 000 000
3 1 1 4 5—Diversas	600 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	6 000 000
3 2 6 1 —Pessoal	2.500.000

2 07 04 — Departamento do Tesouro

Subconsignações:

3 1 1 4 —Gratificações:	
3 1 1 4 2—Pela prestação de serviços extraordinários	1.500 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	3.500 000

2 07 05 — Departamento de Tributação

Subconsignações:

3.1.1.4 —Gratificações:	
3.1.1.4.2—Pela prestação de serviços extraordinários	18 000 000
3 1 1 4 4—Para diferença de caixa	3 000 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	38 000 000

2 07 06 — Divisão de Mecanização

Subconsignações:

3 1 1 4 —Gratificações:	
3 1 1 4 2—Pela prestação de serviços extraordinários	1 000 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	3 000 000

2 08 01 — Gabinete da Secretaria

Subconsignações:

3 1 1 3 —Vencimentos	8 000 000
3 1 1 4 —Gratificações:	
3 1 1 4 1—Adicional por tempo de serviço	2 000 000
3 1 1 4 5—Diversas	150 000
3 1 1 9 —Diversos — abono provisório	3 500 000
3 2 6 1 —Pessoal	2 500 000

Subconsignações:

3.1.1.3	—Vencimentos	3 500.000
3.1.1.4	—Gratificações:	
3.1.1.4.1	—Adicional por tempo de serviço	1 500 000
3.1.1.4.2	—Pela prestação de serviços extraordinários	3 000 000
3.1.1.4.5	—Diversas	150 000
3.1.1.9	—Diversos — abono provisório	14 000 000
3.2.6.1	—Pessoal	5.000.000

2 11 02 — Serviço de Administração**Subconsignações:**

3.1.1.3	—Vencimentos	6 000 000
3.1.1.4	—Gratificações:	
3.1.1.4.1	—Adicional por tempo de serviço	600 000
3.1.1.4.2	—Pela prestação de serviços extraordinários	150 000
3.1.1.9	—Diversos — abono provisório	4 600 000

2 11 03 — Departamento de Concessões e Permissões**Subconsignações:**

3.1.1.4	—Gratificações:	
3.1.1.4.1	—Adicional por tempo de serviço	1 500 000
3.1.1.4.2	—Pela prestação de serviços extraordinários	200 000
3.1.1.4.5	—Diversos	6 000 000
3.1.1.9	—Diversos — abono provisório	15 500 000
3.2.6.1	—Pessoal	9 000.000

2 11 04 — Departamento de Abastecimento**Subconsignações:**

3.1.1.4	—Gratificações:	
3.1.1.4.2	—Pela prestação de serviços extraordinários	5 000 000
3.1.1.4.5	—Diversas	2 500 000
3.1.1.9	—Diversos — abono provisório	8 000 000

T O T A L 737.000.000